

SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2021

EDITAL 12/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei nº 5588/2014, e suas alterações, em seu artigo 8º e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de Processo Seletivo Simplificado, autorizado pela Lei nº 6787/2021, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em regime celetista para preenchimento do quadro de pessoal, para o cargo de: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** nas condições estabelecidas neste edital, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão instituída pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, através de Portaria para coordenar todo Processo Seletivo.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de candidatos para contratação sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.3 As contratações terão vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogadas por períodos sucessivos até o limite de 02 (dois) anos, podendo ser rescindidas, antecipadamente, caso seja extinta a necessidade da manutenção dos contratos.

1.4 A presente seleção simplificada, destina-se a preencher vagas de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

1.5 Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a FHSTE reserva o direito de proceder a contratações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas que possam vir a existir, atendendo a proporcionalidade de reserva de vagas.

1.6 O horário e local de trabalho será determinado de acordo com as necessidades da FHSTE.

1.7 O processo seletivo de que trata o presente Edital, será realizado através de inscrições no período 05 de março e 06 de março de 2021, das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim Rua Porto Alegre nº 330, sala 01, sendo exigidas para as inscrições as condições de provimento previstas para os cargos efetivos.

1.8 Para se inscrever, o candidato deverá ser Brasileiro Nato ou Naturalizado e possuir Diploma correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em Lei, conforme Anexo IV;

1.9 A classificação dos inscritos será obtida por sorteio público.

1.9.1 Para divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, inclusive divulgação do resultado final, será utilizado o endereço eletrônico <www.fhste.com.br> e jornal de circulação regional.

1.9.2 São partes constituintes deste Edital

- a) Cronograma de atividades – Anexo I;
- b) Formulário de Inscrição – Anexo II
- c) Modelo de Declaração de Aptidão Física - Anexo III
- d) Quadro de cargo, vagas, remuneração, carga horária e escolaridade – Anexo IV;

- e) Atribuições do cargo – Anexo V;
- f) Relação de documentos para admissão – Anexo VI

2 DA DIVULGAÇÃO

2.1 Para divulgação dos atos advindos da execução deste Processo Seletivo Simplificado, inclusive divulgação do resultado final, será utilizado o endereço eletrônico <www.fhste.com.br> e jornal de circulação regional.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO – PRESENCIAL

3.1 A inscrição para a Seleção Simplificada será realizada de forma presencial no Setor de Recursos Humanos, na Rua Porto Alegre, 330, sala 01, Centro, Erechim/RS, nos dias 05 de março e 06 de março de 2021 das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

3.2 A efetivação da inscrição implica, automaticamente, no conhecimento das condições estabelecidas neste edital.

3.3 Para inscrição da seleção simplificada o candidato deverá atender os requisitos mínimos para o cargo, constantes no Anexo IV deste edital.

3.4 Para se inscrever na seleção simplificada, o candidato deverá entregar no Setor de Recursos Humanos os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição preenchido**, constante no Anexo II deste Edital;
- b) **Xerox de documento** de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional);
- c) **Modelo de Declaração de Aptidão Física preenchido** - Anexo III

3.5 No ato da inscrição presencial será fornecido ao candidato o comprovante de inscrição.

3.6 As informações prestadas no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, bem como na **DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA**, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.7 Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

3.8 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

3.9 Fica vedada a participação neste certame de pessoas que, durante contrato de trabalho com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, tenham sofrido a penalidade administrativa de demissão por justa causa após conclusão de processo administrativo disciplinar.

4 CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR A VAGA

4.1 A convocação de candidatos aprovados será realizada através do site da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim <www.fhste.com.br>, devendo o candidato acompanhar as publicações no site do Hospital, na aba Concursos.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato aprovado na Seleção Simplificada de que trata este Edital, será admitido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogadas por períodos sucessivos até o limite de 02 (dois) anos, podendo ser rescindidas, antecipadamente, caso seja extinta a necessidade da manutenção dos contratos.

5.2 As atribuições e exigências de provimento para o emprego elencados neste edital, estão previstos no Anexo I da Lei Municipal n.º 5.588 de 19 de março de 2014.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO


6.1 Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão exigidos quando da efetivação da mesma, e constam no Anexo VI do Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O resultado final da seleção simplificada será divulgado no dia 09 de março de 2021, no endereço eletrônico <www.fhste.com.br> e jornal de circulação regional.

7.2 A presente seleção simplificada terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Erechim, 05 de março de 2021.



Rafael Ayub
Diretor Executivo

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	ENDEREÇO	DATA PREVISTA
Divulgação edital	www.fhste.com.br e jornal de circulação regional	05/03/2021
Período de inscrições	Setor de Recursos Humanos da FHSTE Rua Porto Alegre na Rua Porto Alegre, 330, sala 01, Centro, Erechim/RS	05/03/2021 e 06/03/2021
Sorteio Público	Auditório Espaço Santa Terezinha	08/03/2021 10 horas
Homologação final	www.fhste.com.br e jornal de circulação regional	09/03/2021

A

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº inscrição: _____

1. Nome do candidato

2. CPF: _____ 3. RG: _____

4. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

5. Endereço completo:

Rua: _____ nº: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

6. Telefones para contato: _____

7. E-mail: _____

8. Cargo para o qual se candidata: _____

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para a Seleção Simplificada 01/2021, realizada pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Erechim, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Comprovante de Inscrição*

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Nome: _____ Nº inscrição: _____

Data recebimento: ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____

*(preenchimento exclusivo do RH Santa Terezinha)

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, não possuir nenhum tipo de restrição física ou psicológica que me impeça de realizar as atividades do cargo de Técnico de Enfermagem para o qual estou sendo convocado a assumir, na Ala Covid ou UTI COVID da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Erechim, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, E
ESCOLARIDADE

Cargo	Escolaridade	Quant. Vagas	CH Mensal	Salário Base/Mês*
Técnico de Enfermagem	Ensino técnico em enfermagem (Registro no COREN/RS).	10 + CR	200h	R\$ 1.899,37
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	01+CR	200h	R\$1.294,83

* Além do vencimento base são garantidas as seguintes vantagens: Adicional de Insalubridade sobre o Salário Mínimo Nacional em vigor, em conformidade com Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; Vale refeição mensal no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme Lei Municipal 4.460/2009 e suas alterações.

(A)

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

TÍTULO EMPREGO: Técnico de Enfermagem

AREA: Assistencial

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga horária: 200 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito

à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino técnico em enfermagem (Registro no COREN/RS).

OUTROS: conforme instruções reguladoras do concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: por concurso público, seleção simplificada.

ATRIBUIÇÕES:

Cumprir normas e regulamentos da Fundação Hospitalar Santa Terezinha; ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob orientação e supervisão do médico ou enfermeiro; ministrar medicamentos ou tratamentos aos pacientes; efetuar coleta de material dos pacientes para realização de exames, conforme determinação médica; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação utilizando aparelhos de ausculta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação

médica; orientar e auxiliar pacientes, prestar informações relativas a higiene bem como realizar banho de leito e higiene oral, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; receber, lavar, montar, desmontar, preparar e esterilizar materiais, instrumentais, ambientes e equipamentos para realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente, da equipe multiprofissional; zelar pelo correto manuseio de equipamentos; estar ciente das cirurgias marcadas para a sala de sua responsabilidade; priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as

orientações do setor de Controle de Infecção Hospitalar da Fundação; verificar a limpeza de paredes e do piso das dependências do Hospital; verificar o funcionamento dos gases e equipamentos; auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; auxiliar no correto posicionamento para o ato cirúrgico e realização de exames dos pacientes; notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; auxiliar o anestesiológico na indução/reversão

do procedimento anestésico; preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição; comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente; auxiliar na paramentação da equipe cirúrgica; abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário; encaminhar peças exames e outros

pedidos realizados no transcorrer da cirurgia; auxiliar na transferência do paciente da mesa cirúrgica para a maca, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; participar de reuniões quando solicitado; participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.

TÍTULO EMPREGO: Auxiliar de Serviços Gerais

AREA: Administrativa, Assistencial, Apoio

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Carga horária: 200 horas mensais

Especial: o exercício do emprego exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito à plantões, contato com o público, bem como o uso de EPIs e uniforme.

REQUISITOS:

GRAU DE INSTRUÇÃO: Ensino fundamental completo

OUTROS: conforme instruções reguladora do concurso público.

FORMA DE PROVIMENTO: por concurso público, seleção simplificada

ATRIBUIÇÕES:

Limpar e arrumar as dependências e instalações da Fundação Hospitalar Santa Terezinha, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; realizar a limpeza e desinfecções de todos os ambientes do hospital; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; realizar a limpeza e arrumação do leito quando alta; percorrer as dependências do Hospital, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; servir café e chá aos setores administrativos; proceder o controle de entrada e saída de peças para lavanderia; auxiliar na manutenção, organização e distribuição das rouparias nos setores; verificar a existência de material de limpeza, alimentação e outros itens relacionados ao seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos necessários; manter limpo e com boa aparência móveis e utensílios; desenvolver outras atividades inerentes a sua função.



ANEXO VI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

ENTREGAR SOMENTE ORIGINAL

- 01 foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – Emitido pela FHSTE
- Declaração de Cargo Público
- Declaração de Bens
- Currículo Vitae
- Carteira de Vacinação (Hepatite B e Antitetânica) – deverá ser apresentado original e 02 (duas) cópias.

APRESENTAR ORIGINAL E ENTREGAR FOTOCÓPIA (FRENTE E VERSO, LEGÍVEIS)

- Carteira de Trabalho (CTPS) – Xerox da parte onde tem a foto e do verso com as informações cadastrais
- Registro civil – certidão de nascimento ou casamento, em caso de divórcio, c/ averbação (obs: trazer o registro civil mais recente)
- Comprovante de quitação c/ serviço militar obrigatório (candidatos do sexo masculino)
- Documento de Identidade
- Registro no órgão do Conselho Profissional/RS (quando exigido no Edital)
- Carimbo com número de registro no COREN /RS (para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem)
- Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe (para Farmacêuticos, Farmacêuticos Bioquímicos, Fisioterapeutas, Nutricionistas e Técnicos de Enfermagem)
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de eleitor
- Comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- PIS / PASEP (cópia do cartão do PIS na CTPS, ou extrato do FGTS, ou cartão cidadão)
- Apresentar atestados e/ou certidões negativas da Justiça Comum (estadual e/ou federal)
- Comprovante de experiência (para Cozinheiros)
- Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão e/ou diploma, certificados dos últimos 5 anos)
- Certificado de conclusão de curso específico (para Fisioterapeutas)
- Comprovante de Endereço em nome do candidato (conta de luz, telefone fixo, IPTU, contrato de compra e venda, ou contrato de aluguel). Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, trazer cópia de uma das contas citadas e cópia de uma declaração do proprietário/locatário do imóvel.
- Comprovante de contribuição sindical (se tiver contribuído no corrente ano)
- Certidão nascimento e comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos
- Certidão de Nascimento e Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos
- Relação Dependentes para fins de IR
- Cartão do SUS
-

[Handwritten signature]